Tuneiras do Oeste, 24 de Setembro de 2019.

Em atendimento as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que instituiu a AGENDA DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS,e sua Legislação vigente sobre AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativamente a Receitas e Despesas do 2º Quadrimestre de 2019, conforme dados do relatório anexo:

Informamos que as Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais Arrecadadas até o 2º Quadrimestre de 2019, para compor as receita de ações da saúde totalizou a importância de **R$ 15.465.112,15,** desta arrecadação, o valor de **R$ 2.319.766,83,** automaticamente será destinada para despesas com custeio e investimentos na área da saúde, que correspondente a **15%.**

Informamos ainda, que, as despesas com recursos do município até o presente quadrimestre, totalizou o valor de **R$ 3.312.145,65**, ou seja, foi aplicado até o presente quadrimestre o percentual de **21,42%** com recursos do município, sendo aplicado **R$ 992.378,83** a mais do limite constitucional, com destaque para o valor de **R$ 2.810.985,59**, repassado pelo SUS e sua aplicação financeira que não faz parte do calculo acima descrito.

Com relação a despesa geral do município no atendimento à saúde, com recursos do Município, União e do Estado, totalizou a importância de **R$ 6.123.131,24** até o quadrimestre.